



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: @telefone\_unidade@ e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

## MINUTA DE CONVÊNIO

Processo nº 54600.001331/2016-01

**Termo de Cooperação para descentralização de crédito nº 07, de 07 de Dezembro de 2017.**

### I – IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

#### 1. Título do projeto:

Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e respectivas Literatura para beneficiários da reforma agrária

#### 2. Identificação do objeto:

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a oferta do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e respectivas Literatura para beneficiários da reforma agrária, visando à formação de jovens e adultos das famílias assentadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA e pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), financiado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), conforme Decreto nº 7.352/2010.

#### 3. Meta física inicial

Formar 50 (cinquenta) Licenciados em Língua Portuguesa

### II – UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

#### 1. Repassadora: UG 373001/ Gestão 37201



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília-DF, CGC nº 00.375.972/001-60, doravante denominado INCRA, neste ato representado pelo Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA, **EWERTON GIOVANNI DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto s/n de 30/05/2016, publicado na Seção 2 do DOU de 31/05/2016, delegado competência através da Portaria nº. 456, de 2 de agosto de 2017, brasileiro, domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº MG620.296, expedida pela SSP/MG e CPF nº 038.302.996-13.

2. **UG/Gestão recebedora:** UG 158718 / Gestão 26448

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.657.063/001-80**, com sede à Folha 31, Quadra 7, Lote 100, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Marabá – PA, neste ato, representado pelo Professor Reitor **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, nomeado pelo Decreto s/n de 15/09/2016, publicado no DOU de 16/09/2016, brasileiro, solteiro, domiciliado em Marabá-PA, portador da cédula de Identidade n. 1523205, expedida pela SSP/PA e CPF n. 185.819.432-68.

### III – JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/BENEFICIÁRIOS/CRONOGRAMA FÍSICO)

#### 1. Justificativa da proposição:

A atuação conjunta entre o INCRA, a SR (27)MBA/PA e a UNIFESSPA, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), tem o intuito de fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária, estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, como forma de contribuir para a promoção do desenvolvimento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo. Este termo visa atender à estratégia de Governo, de acordo com as diretrizes emanadas do **II PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – II PNRA**, e viabilizar a inserção do componente educacional científico-tecnológico nas ações desenvolvidas nos assentamentos da Reforma Agrária, com ênfase nas áreas educação, geração de renda e meio ambiente, de modo a promover e apoiar o desenvolvimento socioeconômico das famílias assentadas com a qualidade requerida pelo Plano em apreço.

#### 2. Clientela:

A clientela a ser atendida pelo curso, objeto deste Termo de Execução Descentralizada compreende a 50 (cinquenta) beneficiários do PRONERA, conforme o Decreto nº 7.352/2010.

#### 3. Cronograma de execução física:



O prazo de execução das atividades acordadas neste Termo de Cooperação é de 57 (cinquenta e sete meses), contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, não podendo ser prorrogado fora da vigência prevista no Plano de Trabalho.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2017

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	FIM
1	1.1	Formação da Equipe, planejamento e divulgação	Mês	1	Dez/17	Dez/17

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2018

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	FIM
1	1.1	Seminário de apresentação do PRONERA; divulgação na mídia eletrônica e <i>in loco</i> nos grandes distritos de Taboca, Nereu, Lindoeste, Ladeira Vermelha e outros.	Mês	3	Jan/18	Mar/18
2	2.1	Seminário de apresentação do PRONERA; divulgação na mídia eletrônica e <i>in loco</i> nos grandes distritos de Taboca, Nereu, Lindoeste, Ladeira Vermelha e outros.	Mês	3	Jan/18	Mar/18
	2.2	Organização do curso (processo seletivo, matrícula e oficina de abertura)	Mês	4	Abri/18	Jul/18
	2.3	Aquisição de material de consumo	Kit	1	Abr/18	Abr/18
	2.4		Mês	1	Ago/18	Ago/18



		Replanejamento didático, logístico e vivência integradora entre docentes e comunidade				
3	3.1	<b>1º Tempo Escola</b>	Mês	3	Ago/18	Out/18
	3.2	<b>1º Tempo Comunidade</b>	Mês	3	Nov/18	Jan/19

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2019

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
4	4.1	<b>2º Tempo Escola</b>	Mês	3	Fev/19	Abr/19
	4.2	<b>2º Tempo Comunidade</b>	Mês	3	Mai/19	Jul/19
	4.3	Aquisição de material de consumo	Kit	2	Ago/19	Set/19
	4.4	Replanejamento didático, logístico e vivência integradora entre docentes e comunidade	Mês	1	Ago/19	Ago/19
5	5.1	<b>3º Tempo Escola</b>	Mês	3	Ago/19	Out/19
	5.2	<b>3º Tempo Comunidade</b>	Mês	3	Nov/19	Jan/20

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2020

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
6	6.1	<b>4º Tempo Escola</b>	Mês	3	Fev/20	Abr/20
	6.2	<b>4º Tempo Comunidade</b>	Mês	3	Mai/20	Jul/20
	6.3	Aquisição de material de consumo	Kit	1	Ago/20	Ago/20
	6.4		Mês	1	Ago/20	Ago/20



		Replanejamento didático, logístico e vivência integradora entre docentes e comunidade. Orientação e preparação dos formandos. Acompanhamento de Estágio Supervisionado				
7	7.1	<b>5º Tempo Escola</b>	Mês	3	Ago/20	Out/20
	7.2	<b>5º Tempo Comunidade</b>	Mês	3	Nov/20	Jan/21

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2021

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
8	8.1	<b>6º Tempo Escola</b>	Mês	3	Fev/21	Abr/21
	8.2	<b>6º Tempo Comunidade</b>	Mês	3	Mai/21	Jul/21
	8.3	Aquisição de material de consumo	Mês	2	Ago/21	Set/21
9	9.1	<b>7º Tempo Escola</b>	Mês	3	Ago/21	Out/21
	9.2	<b>7º Tempo Comunidade</b>	Mês	3	Nov/21	Jan/22

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2022

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
10	10.1	<b>8º Tempo Escola</b>	Mês	3	Fev/22	Abr/22
	10.2	<b>8º Tempo Comunidade:</b> Estágios obrigatórios, produção de trabalho monográficos, ...	Mês	3	Mai/22	Jul/22
11	11.1	<b>Solenidade de formação e diplomação pela UNIFESSPA.</b>	Mês	1	Ago/22	Ago/22

## IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)



## 1. Das obrigações das partes

- **COMPETE AO INCRA/SEDE:**

- Repassar os recursos necessários à execução do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas para o público definido no item III.2 acima, em conformidade com Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho;
- Prorrogar, de ofício, a vigência da parceira, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- Orientar, supervisionar e fiscalizar, em conjunto com a SR(27)MBA/PA, as atividades em execução, conforme o Cronograma de Execução estabelecido no Plano de Trabalho;
- Incluir, em suas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes, a dotação necessária à execução do Termo de Execução Descentralizada (Parágrafo único do art. 12 da Portaria Interministerial nº 507/2011).

- **COMPETE À SR(27)MBA/PA:**

- Orientar, supervisionar e fiscalizar, as atividades em execução, conforme o Cronograma de Execução estabelecido no Plano de Trabalho;
- Avaliar e emitir parecer técnico sobre a execução do objeto;
- Confrontar o relatório descritivo, apresentado pela UNIFESSPA, com o relatório de acompanhamento da SR-27/MBA/PA.

- **COMPETE À UNIFESSPA:**

- Executar fielmente o objeto pactuado no prazo previsto no Plano de Trabalho;
- Apresentar à Superintendência Regional do INCRA Sul do Pará, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, relatórios de execuções físico-financeiras e relatórios descritivos das atividades executadas;
- Comprovar a correta e regular utilização dos recursos repassados, junto aos órgãos de controle interno e externo;
- Contratar, quando for necessário, algum serviço/ou atividade indispensável à complementação da execução do Projeto;
- Prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno desempenho da supervisão e fiscalização a cargo do INCRA;



- Dirigir e manter, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal qualificado necessário à execução direta dos serviços, assumindo todos os encargos de ordem trabalhista e previdenciária correspondentes;
- Observar os procedimentos legais, necessários à contratação de empresas e/ou profissional prestador de serviço e/ou compra através de terceiros, observada a legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 4.504/64 e IN/SLTI-MP/Nº 02/2008;
- Facultar o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas envolvidas no instrumento e os do controle interno do Poder Executivo Federal, do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências, bem como aos locais de execução do objeto;
- Levar imediatamente ao conhecimento do INCRA qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução do objeto desta parceria;
- Na hipótese de necessidade de contratação de terceiros deverá, ao selecionar professores destinados a ministrar aulas no curso, realizar processo seletivo simplificado com ampla divulgação e concorrência, pautando-se por critérios objetivos e transparentes e pelos princípios básicos da administração pública, mormente, os da impessoalidade e moralidade, impedindo que questões políticas, partidárias, filosóficas ou ideológicas influenciem a escolha do corpo docente. (Item 9.4.3.3 do acórdão TCU nº 2.653/2008, com redação dada pelo Acórdão nº 3.269/2010).

## 2. Do Gerenciamento

O acompanhamento e o monitoramento das ações serão realizados pela servidora MARTA PEREIRA DE SOUSA CABRAL, matrícula SIAPE n. 1838436, da Superintendência Regional do INCRA Sul do Pará – SR (27) MBA/PA e pelo professor/coordenador do projeto, FÁBIO MÁRIO DA SILVA, matrícula SIAPE n. 2314854 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, Campus de São Félix do Xingu.

## 3. Da prestação de contas

Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INCRA à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará deverá ser incluída na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais.

O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, podendo mantê-lo em arquivo digital. (§ 3º do Art. 3º da Portaria Interministerial 507/2011).

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)



**1. Exercício 2017:**

## PLANO DE APLICAÇÃO – 1ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade003 Cat Eco de Desp 3	Bolsas e Professores 176	Coordenadores 339020	6.500,00
<b>Total Exercício</b>			<b>R\$ 6.500,00</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	<b>R\$ 6.500,00</b>

**2. Exercício 2018**

## PLANO DE APLICAÇÃO – 2ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
		Material de Consumo	339030 5.770,90
Programa2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade003 Cat Eco de Desp 3		Deslocamento	339033 7.800,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039 4.900,00
	176	Bolsas e Professores	339020 80.976,06
		Auxílio Financeiro a Estudantes	339018 105.000,00



<b>Total Exercício</b>	<b>R\$</b> <b>204.446,96</b>
------------------------	---------------------------------

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	<b>R\$ 204.446,96</b>	-	-	-

**3. Exercício 2019**

## PLANO DE APLICAÇÃO – 3ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade003 Cat Eco de Desp 3		Material de Consumo	339030 5.758,90
		Deslocamento	339033 11.700,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039 4.900,00
		Bolsas Coordenadores e Professores	339020 95.907,21
		Auxílio Financeiro a Estudantes	339018 249.000,00
<b>Total Exercício</b>			<b>R\$</b> <b>367.266,11</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	<b>R\$ 367.266,11</b>	-	-	-

**4. Exercício 2020**

## PLANO DE APLICAÇÃO – 4ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
--	-------	---------------------	------------------



Programa2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003- 55 Atividade003 Cat Eco de Desp 3	Material de Consumo	176	339030	5.758,90
	Deslocamento		339033	11.700,00
	Outros Serviços de Terceiros – PJ		339039	4.900,00
	Bolsas Coordenadores e Professores		339020	95.907,21
	Auxílio Financeiro a Estudantes		339018	249.000,00
<b>Total Exercício</b>				<b>R\$ 367.266,11</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	<b>R\$ 367.266,11</b>	-	-	-

## 5. Exercício 2021

## PLANO DE APLICAÇÃO – 5ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	
Programa2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003- 55 Atividade003 Cat Eco de Desp 3	176	Material de Consumo	339030	5.758,90
		Deslocamento	339033	9.500,00
		Outros Serviços de Terceiros – PJ	339039	1.680,00
		Bolsas Coordenadores e Professores	339020	95.907,21
		Auxílio Financeiro a Estudantes	339018	249.000,00
<b>Total Exercício</b>				<b>R\$ 361.846,11</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

--	--	--	--	--	--



JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	<b>R\$ 361.846,11</b>	-	-	-

**6. Exercício 2022**

## PLANO DE APLICAÇÃO – 6ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade003 Cat Eco de Desp 3	Material de Consumo	176	339030	2.460,00
	Deslocamento		339033	9.500,00
	Outros Serviços de Terceiros – PJ		339039	0,00
	Bolsas Coordenadores e Professores		339020	56.976,06
	Auxílio Financeiro a Estudantes		339018	143.500,00
<b>Total Exercício</b>				<b>R\$ 212.436,06</b>

## VI – DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais controvérsias jurídicas decorrentes do presente ajuste serão resolvidas, em caráter definitivo, pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, nos termos da Portaria AGU n° 1.281/2007.

## VII – DATA E ASSINATURAS



Marabá, (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**EWERTON GIOVANNI DOS SANTOS**

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos/DD - INCRA

---

**Maurílio de Abreu Monteiro**

Reitor Unifesspa



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Giovanni Dos Santos, Diretor**, em 07/12/2017, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0185179** e o código CRC **4F09039A**.

---

Referência: Processo nº 54600.001331/2016-01

SEI nº 0185179